



O Social em Questão

ISSN: 1415-1804

ISSN: 2238-9091

osq@puc-rio.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Brasil

Lole, Ana

Seção livre: Gênero e Formação Profissional em Serviço Social
O Social em Questão, vol. 22, núm. 45, 2019, Setembro-, pp. 327-348
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552264344015>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

UABM
redalyc.org

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

Gênero e Formação Profissional em Serviço Social

Ana Lole¹

Resumo

Neste artigo busca-se abordar as incidências dos estudos de gênero no Serviço Social através de uma análise das Diretrizes Curriculares de 1996 da ABEPSS, considerando que o currículo do curso de Serviço Social e o contexto do debate profissional nos revelam muitos indícios e pistas sobre a apreensão do gênero, bem como o lugar que, na atualidade, ele ocupa na formação. Enfatizaremos o processo formativo na perspectiva de encontrarmos componentes teóricos profissionais que permitem a abertura ao debate de gênero. Os indícios e as pistas do gênero, aparentemente desconectados, mostram uma presença do tema na profissão.

Palavras-chave

Serviço Social; Gênero; Formação Profissional; Diretrizes Curriculares da ABEPSS.

Gender and professional formation in Social Work

Abstract

This paper seeks to address the implications of gender studies in Social Work through an analysis of the ABEPSS 1996 Guidelines, considering that the curriculum of the Social Work course and the context of the professional debate reveal to us many clues about the apprehension of the gender, as well as the place that, in the present, it occupies in the formation. We will emphasize the formative process in the perspective of finding professional theoretical components that allow the opening to the gender debate. The clues of the genre, apparently disconnected, show a presence of the theme in the profession.

Keywords

Social Work; Gender; Professional formation; ABEPSS Curricular Guidelines.

Artigo recebido: junho de 2019

Artigo aceito: julho de 2019

Introdução

Este estudo é resultado do projeto de pesquisa realizado no doutorado o qual foi desenvolvido junto às escolas/departamentos de Serviço Social de quatro instituições de ensino superior (IES) no estado do Rio de Janeiro/Brasil: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio); Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Universidade Federal Fluminense (UFF); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Neste artigo, abordamos as incidências dos estudos de gênero no Serviço Social através de uma análise das Diretrizes Curriculares de 1996, formuladas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), considerando que o currículo do curso de Serviço Social e o contexto do debate profissional no Brasil nos revelam muitos indícios e pistas sobre a apreensão do gênero, bem como o lugar que, na atualidade, ele ocupa na formação. Enfatizamos o processo formativo na perspectiva de encontrarmos componentes teóricos profissionais que permitem a abertura ao debate de gênero (LOLE, 2014; 2016; 2018).

Para tanto, solicitamos das referidas IES o currículo pleno e a grade curricular referente ao período compreendido entre 1996 e 2013. O período com início em 1996 se justifica porque naquele ano ocorreu a formulação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS.

Os sinais capturados evidenciam a incidência do debate de gênero no Serviço Social brasileiro, ao longo de sua trajetória profissional, mais marcadamente nas últimas décadas. Localizou-se nesses indícios a busca por conexões entre o debate marxista e o de gênero na formação profissional, dentro da perspectiva hegemônica do Projeto Ético-Político no Serviço Social.

Formação profissional e o debate de gênero

A relação entre o conteúdo da formação e o perfil profissional tem marcado as estratégias de legitimidade, reconhecimento social e rupturas em torno do Serviço Social brasileiro desde muito tem-

po. Documentos históricos não se fartam em mostrar de que modo matérias da formação profissional veiculadas nos cursos foram inspiradas pelas práticas das assistentes sociais num mercado em constante mudança, cultivando uma cultura profissional². Os currículos são pensados como elementos estratégicos para os sentidos profissionais que se deseja engendrar. De modo que eles não são apenas reflexos ou representação de uma condição objetiva dada, mas também participam da construção dessas condições. Sabemos que existem inúmeras táticas, resistências e embates teóricos que têm lugar no cotidiano das escolas de Serviço Social. “Esses cenários formulam brechas e possibilidades para outras linguagens no campo das teorias críticas ou não, os quais ultrapassam as formulações postas pelos documentos institucionais” (LOLE, 2016, p. 558).

Nesses termos, para Silva:

A representação tampouco é simplesmente o efeito de estruturas que lhe são exteriores: o capitalismo, o sexismo, o racismo... Os diferentes grupos sociais utilizam a representação para forjar a sua identidade e as identidades dos outros grupos sociais. Ela não é, entretanto, um campo equilibrado de jogo. Através da representação se travam batalhas decisivas de criação e imposição de significados particulares: esse é um campo atravessado por relações de poder. (SILVA, 1998, on-line).

Assim, a definição de conteúdos programáticos envolve o “direito à representação”, à participação nesse jogo de definições em que entram em disputa determinados discursos profissionais; mais do que representar uma realidade trata-se de participar da construção desta. De modo que, “como terreno onde se joga o jogo da significação e da representação, o currículo é, assim, objeto de uma disputa vital” (SILVA, 1998, on-line).

Em meados dos anos 1980, diante das transformações societárias vivenciadas na década de 1970 no Brasil, o Serviço Social buscou estratégias profissionais para responder as novas demandas a ele

apresentadas inaugurando-se, no período, a ruptura com o conservadorismo da profissão. O rompimento com o conservadorismo, na concepção de Netto (1996, p. 116), “engendrou uma cultura profissional muito diferenciada”, mesmo “prenhe de diversidades” acabou, “ao longo da década de oitenta e na entrada dos anos noventa, por gestar e formular uma direção social estratégica que colide com a hegemonia política que o grande capital pretende construir”. Esta direção está explicitada no Código de Ética Profissional de 1993.

A luta pela definição da profissão pode ser catalogada no decorrer da história recente de reformulação dos códigos de ética profissionais, que terá impactos importantes para as diretrizes curriculares no Serviço Social brasileiro.

O Código de Ética Profissional é um instrumento orientador de condutas éticas profissionais e definidor de parâmetros para atuação cotidiana. Aqui é importante salientarmos que a ruptura com o conservadorismo ético-político do Serviço Social brasileiro foi materializado no Código de Ética de 1986, no interior do processo de construção do projeto ético-político profissional, fruto de questionamentos do movimento de renovação do Serviço Social brasileiro através da vertente “intenção de ruptura”. A construção de uma nova ética profissional foi gestada no interior desta vertente, que deu origem ao projeto de ruptura que hoje denominamos de projeto ético-político. Podemos dizer que “não existe uma nova ética apartada desse projeto: ela é parte orgânica dessa construção” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 41).

Em 1986 aprova-se um novo Código de Ética Profissional com a ideia de renovação de seus valores, reiterando seu compromisso com a classe trabalhadora. No que tange a formação profissional, o Código propôs uma revisão no currículo, onde houvesse uma interação entre a técnica e a questão política. No âmbito da reflexão e da normatização ética, as conquistas e os ganhos foram expressos no Código de Ética Profissional de 1986:

[...] negação da base filosófica tradicional, nitidamente conservadora, que norteava a “ética da neutralidade”, e afirmação de um novo perfil do/a técnico/a, não mais um/a agente subalterno/a e apenas executivo/a, mas um/a profissional competente teórica, técnica e politicamente. (CFESS, 2011, p. 20).

As mudanças promovidas e efetivadas a partir de 1986 com o Código de Ética foram extraordinárias. O conjunto das conquistas pode ser apresentado, segundo análise de Barroco e Terra (2012), como uma afirmação do código em seu caráter político, histórico, classista e crítico ao poder instituído, que passa a exigir compromisso político dos assistentes sociais com os direitos sociais e as necessidades dos usuários, concebidos na perspectiva da classe. É importante salientar que o Código de Ética de 1986, em seus pressupostos, afirma a vinculação profissional com as “lutas da classe trabalhadora”. Nesse sentido, o documento é expressão da mobilização realizada em torno do projeto de ruptura do Serviço Social, e busca instituir um perfil profissional coadunado com a teoria crítica marxista, suplantando um projeto profissional até então dominante inspirado em leituras a-históricas, neotomistas e abstratas da profissão.

Apesar disso, Barroco (2010) reconhecendo a importância do Código de 1986 e o seu compromisso ético-político com as classes subalternas, identifica que o mesmo ainda está aquém da “teorização ética”. A reflexão teórica marxista “forneceu as bases para uma compreensão crítica do significado da profissão, desvelando sua dimensão político-ideológica, mas não o desvendou em seus fundamentos e mediações ético-morais” (BARROCO, 2010, p. 177).

Diante da fragilidade teórico-metodológica e operacional, o Código de Ética de 1986 não garantia respostas às questões suscitadas pela categoria profissional na entrada dos anos 1990. Essa década, particularmente no contexto brasileiro, trouxe consigo a implantação do projeto neoliberal

com o advento das privatizações e do Estado mínimo frente às políticas públicas e, ao mesmo tempo, o crescimento de programas governamentais como resultado das lutas vividas nos anos de 1980. Entretanto, tais propostas se achavam pautadas na perspectiva do “mix” assistencial (PEREIRA, 2006) que envolve a articulação dos setores privados na oferta de proteção social. Contexto este que favorece a desmobilização política e a “refilantropização da questão social” (YAZBEK, 1995).

É neste cenário que o debate da ética se coloca em cena. E para buscar a superação das fragilidades de Código de 1986 a categoria o reelabora em 1993. O Código de Ética de 1993 tem por determinação ético-política a relação da profissão com a sociedade e a história, e possui vínculo com o projeto societário contra hegemônico. Observa-se um compromisso ético-político com valores emancipatórios.

A partir de 1993, o Código de Ética passa a ser uma das referências dos encaminhamentos práticos e do posicionamento político dos assistentes sociais em face da política neoliberal e de seus desdobramentos para o conjunto dos trabalhadores. É nesse contexto que o projeto profissional de ruptura começa a ser definido como projeto ético-político referendado nas conquistas dos dois Códigos (1986 e 1993), nas revisões curriculares de 1982 e 1996 e no conjunto de seus avanços teórico-práticos construídos no processo de renovação profissional, a partir da década de [19]60. (BARROCO, 2010, p. 206).

A reformulação do Código de Ética, em 1993, ocorreu num contexto tensionado pela ideologia neoliberal, porém preserva as conquistas do Código de 1986. O novo Código arremete com o amadurecimento teórico da profissão, mantendo a perspectiva do materialismo histórico-dialético³ em sua base de fundamentação, conforme podemos observar na introdução no referido documento: “a revisão a que se procedeu, compatível com o espírito do texto de 1986, partiu da compreensão de que a ética deve ter como suporte uma ontologia do ser social” (CFESS, 2011, p. 21-22).

O Código de 1993 tem sua direção pautada na *liberdade* como valor central, “fundada numa ontologia do ser social assentada no *trabalho*, toma como princípios fundamentais a *democracia* e o *pluralismo* e, posicionando-se em favor da *equidade e da justiça social*” (NETTO, 1996, p. 117, grifo do autor).

Sobre a construção do projeto ético-político do Serviço Social, ressaltamos que o debate emergiu na década de 1980, num contexto marcado pelo processo de redemocratização do País, de abertura política e de efervescência dos movimentos sociais. Contudo, consolidou-se na década de 1990. Cabe destacar que o alinhamento com a teoria crítica marxista, traduzido nos códigos na perspectiva política da ação profissional e no conteúdo de classe presente nos objetivos dessa ação, se torna fundamental no debate teórico do Serviço Social, configurando uma “consciência possível” profissional, tal como formulada em Lucien Goldmann⁴.

O PEP [Projeto Ético-Político] exigiu uma nova postura ética, novos valores e referenciais teóricos e a reformulação das principais referências para a formação profissional e para a fiscalização do exercício profissional: as disciplinas de Ética e de Fundamentos Filosóficos dos currículos de Serviço Social, o CE [Código de Ética] e a Lei de Regulamentação da Profissão. Principalmente, fez-se necessária a sistematização teórica de uma ética profissional fundada na teoria social que influenciou fortemente o PEP em sua origem: a teoria social de Marx. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 42).

Hobsbawm (1998), analisando o “marxismo vulgar”, aponta algumas características que permeiam essa apreensão de Marx, destacando-se entre elas a interpretação economicista da história, segundo a qual tudo mais é reflexo do funcionamento desta; o modelo de base e superestrutura explicado por uma relação de mera dependência; e a caracterização da superestrutura pelos interesses de classe e pela luta de classes.

A busca por um amadurecimento teórico da profissão no campo dos marxismos, entretanto, tem se constituído por muitos embates, de tal modo que perspectivas de autores marxistas mais coadunadas com temas da cultura e da experiência, onde se localizariam muitos dos teóricos dos estudos de gênero, tendem a ser vistas no Serviço Social como sinônimo de conservadorismo. Apesar dessas dificuldades, é interessante observar, por exemplo, que no Código de Ética em vigência, os princípios fundamentais envolvem aspectos mais abrangentes. São eles:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na **eliminação de todas as formas de preconceito**, incentivando o respeito à **diversidade**, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das **diferenças**;
- VII. Garantia do **pluralismo**, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova **ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero**;

IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;

X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por **questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física**. (CFESS, 2011, p. 23-24, grifos nossos).

Neles estão presentes o reconhecimento do debate de gênero, o que nos remete a sinais relevantes que permitem a construção de uma aproximação entre Serviço Social e Gênero sem ferir a defesa de um Serviço Social crítico e comprometido com a transformação da sociedade capitalista, tal como expresso no Projeto Ético-Político profissional. A construção de uma nova ordem societária sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero requer, conforme aponta Ney Almeida:

[...] um compromisso claro com o **processo de emancipação humana**, com a produção cotidiana das condições sociais que possibilitem não uma liberdade idealizada, mas um progressivo e radical processo de autodeterminação dos sujeitos, seja na condição de indivíduos singulares como e, sobretudo, humano-genérica. Uma sociedade sem qualquer tipo de dominação e exploração hoje deve ser pensada a partir das condições de dominação e exploração às quais estamos submetidos enquanto gênero humano nas mais diversas formas sociais concretas. Aquelas que se reproduzem social e institucionalmente nas práticas familiares, escolares, no âmbito do Estado, nos espaços públicos e privados a partir da extensão das relações de dominação e exploração de uma classe que detém os meios de produção sobre outra que é obrigada a vender sua força de trabalho. (ALMEIDA, 2013, p. 104-105, grifos nossos).

Além disso, a *construção de uma nova ordem societária* não representa uma vontade exclusiva do Serviço Social. A mesma só se tornará possível com a “articulação com outros sujeitos profissionais e sociais para a realização de uma práxis efetivamente emancipatória, reconhecendo que o protagonismo dessa construção não se dá no campo de qualquer profissão” (ALMEIDA, 2013, p. 104).

É neste contexto que encontramos a base e a fundamentação para a construção do novo projeto ético-político do Serviço Social. No entanto, o mesmo está em permanente transformação pela coletividade da categoria profissional, ou seja, não está pronto e acabado. O projeto ético-político do Serviço Social envolve uma série de elementos distintos: “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas etc.” (NETTO, 2006, p. 147). Elementos que devem ser articulados entre si, porém:

[...] considerando o pluralismo profissional, o projeto hegemônico de um determinado corpo profissional supõe um pacto entre seus membros: uma espécie de acordo sobre aqueles aspectos que, no projeto, são imperativos e aqueles que são indicativos. *Imperativos* são os componentes compulsórios, obrigatórios para todos os que exercem a profissão (estes componentes, em geral, são objeto de regulação jurídico-estatal); *indicativos* são aqueles em torno dos quais não há um consenso mínimo que garanta seu cumprimento rigoroso e idêntico por todos os membros do corpo profissional. Se pensarmos no Serviço Social no Brasil, recordamos como componentes imperativos a *formação acadêmica*, tal como reconhecida pelo Ministério da Educação (isto é, em instituições de nível superior credenciadas e segundo padrões curriculares minimamente determinados), e a *inscrição na respectiva organização profissional* (CRESS). (NETTO, 2006, p. 147, grifo do autor).

No entanto, mesmo acerca de componentes reconhecidamente imperativos registram-se divergências, indicando o trabalho de con-

vencimento e de adesão à perspectiva crítica que está por ser feito. Netto (2006) observa que, apesar dos códigos de ética serem um componente imperativo do exercício profissional, é recorrente a existência de muitos debates sobre os seus princípios e normas que indicam tensões e disputas no âmbito da categoria.

Com relação a essas tensões, o projeto ético-político do Serviço Social ao recusar “o *histórico conservadorismo da profissão* apontada, propositivamente, para a construção de um exercício profissional comprometido com a *justiça social e a liberdade*, valores centrais do *atual* código de ética, promulgado em 1993” (MATOS, 2013, p. 97, grifo do autor). Para Matos, no cotidiano profissional os assistentes sociais devem manter uma postura crítica reflexiva frente às questões apresentadas no sentido de desvelar as demandas, “não tomando a aparência do cotidiano como critério de verdade e, logo, de adaptação do Projeto Ético-Político profissional” (MATOS, 2013, p. 100).

O autor adverte que:

Ser hoje um assistente social competente não é tarefa fácil. Construímos um projeto de profissão que vai à contracorrente do projeto societário hegemônico. Assim, os assistentes sociais que se pautam no citado projeto profissional se deparam com um caldo cultural contrário: no trabalho, na família, na sociedade... A tarefa dos descontentes é árdua, mas é plena quando acreditamos naquilo que propomos e fizemos. Com capacidade intelectual, agir ético e permanente leitura da realidade podemos, no coletivo da categoria profissional, construir pequenos inícios de caminhadas concretas. Mas temos que acreditar nisso, pois **não basta aderir aos princípios do projeto: é necessário internalizá-los.** (MATOS, 2013, p. 98-99, grifos nossos).

Nesta direção, as Diretrizes Curriculares de 1996 da ABEPSS apresentam-se como uma estratégia importante do processo de formação profissional do Serviço Social disseminando novos “signos profissionais” (COSTA, 1995), baseados na perspectiva segundo a qual o Ser-

viço Social “se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista” (ABEPSS, 1996, p. 5). Desse modo, participa da definição do que a profissão é.

Consideramos que a forma como se dá a recepção, bem como as posições assumidas pela profissão em relação tanto ao marxismo quanto aos estudos de gênero poderiam ser pensadas nos termos de uma “consciência possível” (GOLDMANN, 1967). Passamos agora a analisar de que modo as Diretrizes Curriculares, ao formular um diálogo com a teoria social marxista, expressa as condições de apropriação do debate de gênero.

As Diretrizes Curriculares no Serviço Social brasileiro

O pressuposto central das Diretrizes Curriculares está na permanente construção de conteúdos (teórico-ético-políticos-culturais) para a intervenção profissional nos processos sociais que estejam organizados de forma dinâmica, flexível, interdisciplinar, assegurando elevados padrões de qualidade na formação do assistente social. É indicado como um dos princípios “a adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade” (ABEPSS, 1996, p. 6). Além deste, destacamos o exercício do pluralismo⁵ como “elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais” (ABEPSS, 1996, p. 7).

Desta forma, foram pensados “Núcleos de Fundamentação” constitutivos da formação profissional de maneira articulada e indissociável. São três núcleos: 1. Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social; 2. Núcleo de Fundamentos da Particularidade da Formação Socio-Histórica da Sociedade Brasileira; 3. Núcleo de Funda-

mentos do Trabalho Profissional. No quadro a seguir apresentaremos a definição de cada um dos núcleos de fundamentação.

Quadro 1 – Núcleos de Fundamentação

Núcleo	Definição
Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social	O Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social é responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais da vida social. Objetiva-se uma compreensão do ser social, historicamente situado no processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa, apreendida em seus elementos de continuidade e ruptura, frente a momentos anteriores do desenvolvimento histórico. O trabalho é assumido como eixo central do processo de reprodução da vida social, sendo tratado como práxis, o que implica no desenvolvimento da socialidade, da consciência, da universalidade e da capacidade de criar valores, escolhas e novas necessidades, e, como tal, desenvolver a liberdade. A configuração da sociedade burguesa, nesta perspectiva, é tratada em suas especificidades quanto à divisão social do trabalho, à propriedade privada, à divisão de classes e do saber, em suas relações de exploração e dominação, em suas formas de alienação e resistência. Implica em reconhecer as dimensões culturais, ético-políticas e ideológicas dos processos sociais, em seu movimento contraditório e elementos de superação.
Núcleo de Fundamentos da Particularidade da Formação Socio-Histórica da Sociedade Brasileira	O Núcleo de Fundamentos da Particularidade da Formação Socio-Histórica da Sociedade Brasileira remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional. Esta análise se direciona para a apreensão dos movimentos que permitiram a consolidação de determinados padrões de desenvolvimento capitalista no País, bem como os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares à sociedade brasileira, tais como suas desigualdades sociais, diferenciação de classe, de gênero e étnico raciais, exclusão social etc.

Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional	O Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social. Permitindo, assim, recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: o objeto ou matéria prima sobre a qual incide a ação transformadora; os meios de trabalho - instrumentos, técnicas e recursos materiais e intelectuais que propiciam uma potenciação da ação humana sobre o objeto; e a atividade do sujeito direcionada por uma finalidade, ou seja, o próprio trabalho. Significa, ainda, reconhecer o produto do trabalho profissional em suas implicações materiais, ideológicas e econômicas. A ação profissional, assim compreendida, exige considerar as condições e relações sociais historicamente estabelecidas, que condicionam o trabalho do assistente social: os organismos empregadores (públicos e privados) e usuários dos serviços prestados; os recursos materiais, humanos e financeiros acionados para a efetivação desse trabalho, e a articulação do assistente social com outros trabalhadores, como partícipe do trabalho coletivo. Essa perspectiva compreende as particularidades do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo.
--	---

Fonte: ABEPSS, 1996, p. 10-12.

Há que se dizer que nos núcleos de fundamentação reconhecemos elementos que aproximam e afastam possibilidades analíticas advindas dos estudos de gênero. Isso porque ao pensar “as múltiplas expressões da questão social” ou, ainda, as desigualdades sociais em suas diferenciações de classe, gênero e etnia, as diretrizes apontam aberturas para abordagens no âmbito dos estudos de gênero na formação dos assistentes sociais. Entretanto, é relevante atentar que a compreensão do ser social na sociedade burguesa, tomando-se o trabalho como eixo central da reprodução social, destaca a classe como marcador privilegiado frente a qual as demais apreensões do ser social tornam-se secundárias. Nesse ponto encontramos resistências importantes à aproximação com os estudos de gênero, a não ser quando estas assumem o paradigma da produção⁶ como eixo de suas elaborações teóricas, tal como se verificou no debate do patriarcado o qual, no entanto, sofreu importantes críticas e revisões.

Do ponto de vista da formação em geral, essa estruturação curricular propõe uma inovação, a superação da fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, e da possibilidade de uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções. Sendo assim, o perfil de profissional delineado pelas Diretrizes será aquele capacitado e que “compreende o sentido social da operação e a significância da área no conjunto da problemática social” (NETTO, 1996, p. 126).

É bom lembrar que após o processo de renovação do Serviço Social tivemos duas revisões curriculares, em 1982 e 1996. Foi na reforma curricular de 1982 que a pesquisa aparece como uma das exigências da formação profissional. Já o projeto pedagógico da década de 1990 estabelece as “dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade” (ABEPSS, 1996, p. 6). A pesquisa é uma dimensão essencial ao trabalho do assistente social, é um recurso que capta o movimento da realidade, assim subsidia a produção do conhecimento sobre processos sociais e reconstrução do objeto da ação profissional. Para a nossa temática, de gênero, a dimensão investigativa, na medida em que recupera a experiência como matéria do conhecimento, é fundamental.

Nesta direção, há a necessidade de formar profissionais capazes de:

[...] desvendar as dimensões constitutivas da chamada questão social, do padrão de intervenção social do Estado nas expressões da questão social, do significado e funcionalidade das ações instrumentais a este padrão através da pesquisa, a fim de identificar e construir estratégias que venham a orientar e instrumentalizar a ação profissional, permitindo não apenas o atendimento das demandas imediatas e/ou consolidadas, mas sua reconstrução crítica. (GUERRA, 2009, p. 702).

Este se mostra, portanto, outro cenário convidativo aos estudos de gênero no âmbito do Serviço Social, considerando-se a relevância que esse conceito adquire nas análises da dinâmica social, especialmente se considerarmos as tendências de feminilização e familiarização das repostas às lutas sociais no âmbito das políticas sociais a partir dos anos de 1990.

Sobre a forma dos cursos de Serviço Social se relacionar com as Diretrizes Curriculares, vale recuperar uma reflexão apresentada por Kleba Lisboa (2010) relativa ao sentido da proposição desse documento normativo. Preocupada com a produção, no Serviço Social, de um saber fechado e distante dos movimentos da realidade, a autora indaga sobre o sentido impositivo e externo que tal proposta pode acarretar para a formação profissional:

O que significa definir diretrizes curriculares embasadas em uma perspectiva para todas as escolas em nível nacional? Os conceitos estão ligados às referências impostas pelas instituições, ou deveriam ser construídos através das mediações que ocorrem no cotidiano a partir dos contextos socioeconômicos e culturais de cada região?. (KLEBA LISBOA, 2010, p. 68).

Uma lição que aprendemos nos estudos de gênero é que este é um campo de intensos debates, calorosas discussões e com perspectivas teóricas e filosóficas bastante variadas. Então, aquilo que para um público “externo” parece unitário é, de fato, extremamente diversificado (ALMEIDA; LOLE, 2014).

Considerações finais

O Serviço Social através de seu Projeto Ético-Político, que legitima socialmente valores e demarca e prioriza princípios para a profissão; assim como através das Diretrizes Curriculares de 1996, que inscreve a profissão no conjunto de práticas sociais, as quais são acionadas pelas classes e mediadas pelo Estado por meio do tratamento das

múltiplas expressões da “questão social”; bem como também através do Código de Ética Profissional de 1993, que preconiza a consolidação da cidadania e da democracia através da participação política, demonstra o quanto a socialização da política, tão presente nos estudos de Gramsci, pode contribuir para a profissão e para a construção de uma nova direção ético-política (LOLE, 2014).

O mapeamento das incidências da análise de gênero no Serviço Social evidencia conjuntamente elementos do processo de formação dos assistentes sociais como também das constantes atualizações das entidades organizativas frente os movimentos da realidade social. Neste artigo, avaliou-se que o debate sobre a formação profissional não está dissociado das estratégias de organização profissional. Para tanto, foram observados indícios dos estudos de gênero nessas instâncias de debate e organização das matérias relacionadas ao Serviço Social, que apresentam nos últimos tempos alguns elementos instigantes à apreensão do debate de gênero no Serviço Social.

Ao realizarmos o debate sobre a formação profissional, pautado em uma análise dos estudos de gênero em currículos de cursos de Serviço Social de unidades reconhecidas, tanto pela qualidade quanto pela antiguidade de seus cursos, demonstramos que os indícios e as pistas das considerações do gênero, aparentemente desconectados, mostram uma presença do tema na profissão.

Referências

ALMEIDA, C. C. L. de; LOLE, A. Gênero, identidade e política: e agora, aonde vamos? *Temporalis*, Brasília, v. 2, n. 28, p. 79-94, jul./dez. 2014.

ALMEIDA, N. L. T. de. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. In: CRESS (Org.). *Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais*. Rio de Janeiro: CRESS, 2013. p. 100-111.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). *Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social*. Rio de Janeiro, nov. 1996. Disponível em <http://www.abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf>. Acesso em: 05 out. 2013.

BARROCO, M. L. S. *Ética e serviço social: fundamentos ontológicos*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, M. L. S. ; TERRA, S. H. *Código de ética do/a assistente social comentado*. São Paulo: Cortez, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Código de ética do/a assistente social*. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9 ed. rev. e atual. Brasília, DF: CFESS, 2011.

COSTA, S. G. *Signos em transformação: a dialética de uma cultura profissional*. São Paulo: Cortez, 1995.

COUTINHO, C. N. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. *Cadernos ABESS*, São Paulo, n. 4, p. 5-17, maio de 1991.

ESPING-ANDERSEN, G. La economía familiar. In: ESPING-ANDERSEN, G. *Fundamentos sociales de las economías postindustriales*. Barcelona: Ariel, 2000. p. 69-100.

FREDERICO, C. A sociologia da literatura de Lucien Goldmann. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 429-446, maio/ago. 2005. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10088/11660>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

GOLDMANN, L. *Sociologia do romance*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

GUERRA, Y. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: CFESS; ABEPSS (Org.). *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 701-717.

HOBBSBAWM, E. J. O que os historiadores devem a Karl Marx?. In: HOBBSBAWM, E. J. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 155-170.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez, 1982.

KLEBA LISBOA, T. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. *Katálisis*, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 66-75, jan./jun. 2010.

KONDER, L. *O que é dialética*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LOLE, A. *Emancipação para quem?* Uma análise gramsciana sobre estudos de gênero e Serviço Social. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Departamento de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.

LOLE, A. Gênero e Serviço Social: uma análise a partir do paradigma indiciário. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 127, p. 555-573, set./dez. 2016.

LOLE, A. Os indícios de gênero na formação e organização do Serviço Social. In: LOLE, A.; CORGOZINHO, K. D. S. (Org.). *Gênero e aborto: Aportes para uma interlocução necessária com o Serviço Social*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. p. 17-50.

MACEDO, M. dos S. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 21, n. 53, p. 389-404, maio/ago. 2008.

MARTINELLI, M. L. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez, 1989.

MATOS, M. C. de. *Serviço social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional*. São Paulo: Cortez, 2013.

NETTO, J. P. Transformações Societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 17, n. 50, p. 87-132, abr. 1996.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do serviço social. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). *Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. p. 141-160.

PEREIRA, P. A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Org.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 25-42.

PINHEIRO, M. E. *Serviço Social: uma interpretação do pioneirismo no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UERJ, 1985.

PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SILVA, T. T. da. A poética e a política do currículo com representação. *Anais...* 21ª Reunião Anual da ANPEd, Caxambu/MG, 20 a 24 de set. 1998. Disponível em: <<http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada/Curr%C3%ADculo/PO%C3%89TICA%20E%20A%20POL%C3%8DTICA%20DO%20CURR%C3%8DCULO%20COMO%20REPRESENTA%C3%87%C3%83O.htm>>. Acesso em: 25 jul. 2014.

YAZBEK, M. C. *A política social brasileira nos anos 90: a refilantropização da “questão social”*. Cadernos ABONG, São Paulo, Série Especial, Subsídios à Conferência Nacional de Assistência Social, n. 3, out. 1995.

Notas

- 1 Doutora em Serviço Social e professora colaboradora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Brasil. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (Trappus) da PUC-Rio, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2991-3594>. E-mail: analole@gmail.com
- 2 Cf. Pinheiro (1985), Iamamoto e Carvalho (1982), Costa (1995), Martinelli (1989).
- 3 O materialismo histórico “é constatativo e não normativo: ele reconhece que, nas condições de insuficiente desenvolvimento das forças produtivas humanas e de divisão da sociedade em classes, a economia tem imposto, em última análise, opções estreitas aos homens que fazem a história. Isso não significa que a economia seja o sujeito da história, que a economia vai dominar eternamente os movimentos do sujeito humano. Ao contrário: a dialética aponta na direção de uma libertação mais efetiva do ser humano em relação ao cerceamento de condições econômicas ainda desumanas” (KONDER, 2008, p. 66).
- 4 Lucien Goldmann em seus estudos sobre a literatura e especificamente o romance parte da consideração de que os homens procuram sempre agir com coerência em resposta aos desafios da realidade, criando assim “estruturas significativas”. Porém, esse processo não é individual, mas antes fruto de um esforço coletivo. A “consciência possível” seria essa coerência (visão de mundo), uma espécie de “fim para o qual tendem todos os membros de um grupo social” (FREDERICO, 2005, p. 430). Desse modo, buscamos reconhecer que as posições assumidas no campo profissional estão articuladas às possibilidades objetivas presentes nesse coletivo. Para maior aprofundamento ver Goldmann, 1967.
- 5 Segundo Carlos Nelson Coutinho (1991, p. 14), pluralismo não é sinônimo de ecletismo. “É sinônimo de abertura para o diferente, de respeito pela posição alheia, considerando que essa posição, ao nos advertir para nossos erros e limites, e ao fornecer sugestões, é necessária ao próprio desenvolvimento da nossa posição e, de modo geral, da ciência”.

- 6 No campo da produção acadêmica sobre a mulher encontramos um texto fundador e definitivo: a tese de livre-docência defendida em 1967 por Heleietli Saffioti, *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*, o qual foi reeditado em 2013 pela Expressão Popular. Céli Pinto coloca que: “O trabalho de Saffioti foi um marco por uma série de razões, principalmente por seu inegável mérito acadêmico, mas também por ter trazido o tema da opressão da mulher para dentro do debate marxista, que até então não a admitia de forma alguma. Além disso, a importância do trabalho levou ao envolvimento público com o tema de dois dos mais importantes intelectuais brasileiros da segunda metade do século XX, Florestan Fernandes e Antônio Candido” (PINTO, 2003, p. 86).
- 7 Na contemporaneidade, utiliza-se o conceito de “feminilização da pobreza” com um discurso focalizado nas mulheres em detrimento das relações de gênero. É considerado um conceito polêmico, pois agrupa duas problemáticas: a pobreza e a desigualdade de gênero, correndo-se o risco de reforçar estereótipos de vulnerabilidade e pobreza, que associam negativamente chefia feminina a esse contexto de modo a identificar tais famílias como símbolo de desorganização (cf. MACEDO, 2008).
- 8 Familização é apreendida como a perspectiva em que as políticas públicas concebem que as famílias precisam assumir a responsabilidade primordial pela proteção social de seus membros (ESPING-ANDERSEN, 2000). Ou seja: o familismo evidencia a redução do Estado na garantia de proteção social.

